



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000006253

DATA
25/05/2020

PROCESSO
0400039720-53

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2429	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.114.2.893.0008	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FONTE RECURSO 0350	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 54		
CÓDIGO 2893	AÇÃO REDE DE URGÊNCIA			CÓDIGO 08	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 24/2020	CCG
CREDOR 103889 - C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A				ENDEREÇO RUA PALMORINO MÔNACO, 630 - BRÁS. SÃO PAULO/SP				
CNPJ 48.791.685/0001-68	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 109793403114	TELEFONE (11) 3347-2700	CEP 03043000	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			

REQUISIÇÃO / PEDIDO

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01989	50.000,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA MÉDIA DO FILME 0,19 MM, 265 MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL	15	29,3000	1.465.000,00

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR:	1.526.421,60	SALDO ATUAL:	61.421,60	VALOR TOTAL:	1.465.000,00
------------------------	--------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

COVID-19. AQUISIÇÃO DE LUVAS EM LATEX.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. RECURSO: OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. EM CASO DE ILÍCITOS COMETIDOS EM DISPENSAS, A EMPRESA SERÁ PENALIZADA CONFORME DECRETO Nº 15.113/2013 - E SUAS ALTERAÇÕES. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA. EMPENHO SUBSTITUINDO A NE Nº 3388.

EMITIDO POR
CS006274 - THIAGO AZEVEDO
NAVARRO

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA
763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 25/05/2020

001/001